



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.482/93 DE 01 DE JULHO DE 1.993

Dispõe sobre a fixação do Coeficiente de Correção Monetária, aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Julho de 1.993 .

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais :

D E C R E T A :

Artigo 1º : Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária, aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Julho de 1.993, de acordo com a Portaria DIPLAT nº 40/93 de 30 de Junho de 1.993, do sistema de Arrecadação e da Dívida Ativa da União .

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.993	Julho	1.000
	Junho	1.300
	Maio	1.643
	Abril	2.079
	Março	2.658
	Fevereiro	3.358
	Janeiro	4.191
1.992	Dezembro	5.183
	Novembro	6.369
	Outubro	8.007
	Setembro	9.897
	Agosto	11.947
	Julho	14.508
	Junho	17.738
	Maio	21.579
	Abril	26.422
	Março	31.506
Fevereiro	38.503	
Janeiro	47.794	



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.002

DECRETO Nº 1.482/93 DE 01 DE JULHO DE 1.993

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.991	Dezembro	60.376
	Novembro	76.117
	Outubro	91.158
	Setembro	104.330
	Agosto	118.252
	Julho	131.076
	Junho	139.496
	Maiο	148.158
	Abril	158.825
	Março	176.790
	Fevereiro	215.908
	Janeiro	259.544
1.990	Dezembro	309.868
	Novembro	361.431
	Outubro	410.985
	Setembro	463.796
	Agosto	512.870
	Julho	568.202
	Junho	622.815
	Maiο	656.323
	Abril	656.323
	Março	927.248
	Fevereiro	1602.113
	Janeiro	2501.056
1.989	Dezembro	3840.537
	Novembro	5431.700
	Outubro	7474.584
	Setembro	10161.422
	Agosto	13164.294
	Julho	16947.672
Junho	21144.120	
Maiο	23244.868	

Segue Fls.003



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 003.....

DECRETO Nº 1.482/93 DE 01 DE JULHO DE 1.993

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.989	Abril	24936.869
	Março	26449.584
	Fevereiro	27406.807
	Janeiro	46640.433
1.988	Dezembro	60066.391
	Novembro	76236.306
	Outubro	97010.666
	Setembro	120302.781
	Agosto	145157.313
	Julho	180052.976
	Junho	215217.385
	Maio	253482.845
	Abril	302354.004
	Março	350761.159
	Fevereiro	413761.999
	Janeiro	482077.713
1.987	Dezembro	550242.777
	Novembro	620892.962
	Outubro	677890.910
	Setembro	716401.877
	Agosto	761965.393
	Julho	785209.610
	Junho	926710.688
	Maio	1143947.647
	Abril	1383716.257
	Março	1584557.403
	Fevereiro	1895478.000
	Janeiro	2214137.647

Artigo 2º : Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue Fls. 004



Prefeitura Municipal de Louveira

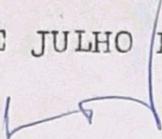
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.004

DECRETO Nº 1.482/93 DE 01 DE JULHO DE 1.993

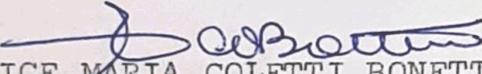
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JULHO DE 1.993


DR.ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Admi
nistração em 01 de Julho de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração